



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG – 037/13, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para os cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional - Ano 2013 - 2º semestre letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o que consta do **processo nº 23062.002183/2013-00**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, o Edital nº 116/013 para o Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o programa de pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional, para o segundo semestre letivo de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação